



Serviador
FMS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 601/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 17 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.032240.2017-70, de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 11 de julho de 2017, o segundo período de férias relativo ao exercício 2017, compreendido entre 29 de junho e 15 de julho de 2017, da servidora **EDNEIDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2245601, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, passando o referido usufruto para o período a partir de 11 de dezembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central